



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



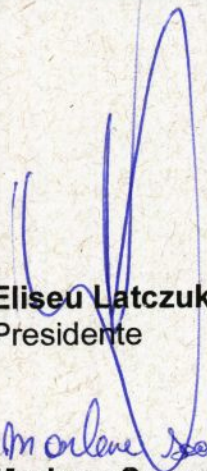
EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 01/2017

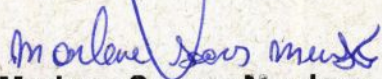
Modifique-se o art. 1º, que passa ter sua redação da seguinte maneira:

Art. 1º No âmbito do Município de Pitanga, os medicamentos vencidos ou impróprios para o consumo deverão ter seu destino definido pelas farmácias e drogarias.

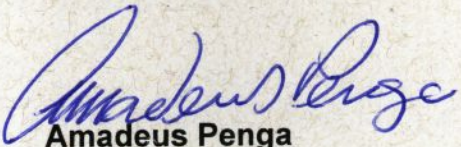
Justificativa: Conforme audiência pública realizada, esta prática já é feita neste município a mais de oito anos.

Sala da Comissão, 19 de setembro de 2017.


Eliseu Latczuk
Presidente


Marlene Soares Munhoz


Fabricio Duarte Holovka
Relator


Amadeus Penga
Vice-Presidente


João Edival Aramoni